

GRANFONDO TAVIRA

A Serra com o Mar ao fundo

13 OUTUBRO 2019



f GranFondo Tavira



município
tavira



REGULAMENTO

1. INTRODUÇÃO

1.1. O **TAVIRA GRANFONDO** está classificado segundo o regulamento geral do programa nacional Ciclismo Para Todos como GranFondo e define-se como uma prova aberta de longa distância, com etapa única e partida simultânea em pelotão, com andamento livre em pelo menos 95% do percurso, com limite de tempo e classificação não oficial. Deverão ser respeitadas as regras do código de estrada e o seu regulamento específico.

Este GranFondo integra o programa de atividades física do Município de Tavira. O evento desportivo não terá carácter competitivo, será um evento de lazer e de interesse turístico, cultural e social.

1.2. A segunda edição do **TAVIRA GRANFONDO** terá a partida oficial às 09h00 do dia 13 de outubro de 2019 na cidade de Tavira, na Avenida Zeca Afonso.

O percurso do GranFondo terá a extensão de aproximadamente 140 km e o de MedioFondo terá cerca de 80 km.

A abertura das BOXES inicia-se às 08h00 e encerra às 08h45. O controlo de meta ou chegada encerra às 15h00. Após a partida haverá cerca de 3 kms de percurso controlado até se iniciar o andamento livre.

1.3. Este GranFondo está inscrito no calendário nacional e será organizado pelos seguintes clubes: **Clube Bike Team Tavira, CCD União Ciclismo Tavirense e Núcleo Cicloturismo da Luz de Tavira**, com as seguintes características competitivas: ordenando os participantes do seguinte modo:

1.3.1. Ordenação individual por tempos

1.3.2. Ordenação individual por lugar de chegada

1.3.3. Com atribuição de Prémio(s), pecuniários ou em espécie, em função do tempo obtido, distância percorrida ou ordem de chegada.

1.4. No Tavira GranFondo poderão participar atletas portadores de licença desportiva de competição, assim como atletas federados na vertente Ciclismo Para Todos, e também atletas não federados, de nacionalidade portuguesa ou outra:

- com idade igual ou superior a 18 anos no GranFondo,

- com idade igual ou superior a 16 anos no percurso de MedioFondo.

1.5. Os convidados, atletas profissionais e outros agentes desportivos, apenas poderão participar mediante convite da organização. Os participantes com estatuto de convidado não entrarão na ordenação por tempos nem receberão qualquer prémio.



2. CATEGORIAS E PARTICIPAÇÃO

2.1. São definidos os seguintes escalões:

Atletas com licença de Competição, Ciclismo Para Todos (CPT) e Outros	Idades	Frontal			
		Categoria	Masculino	Feminino	N.º
GranFondo	> 18	Elites	Branco	Rosa	Ordem Pagamento
		Masters	Azul Claro	Amarelo	Ordem Pagamento
		Veteranos A	Azul Escuro	Laranja	Ordem Pagamento
		Veteranos B	Preto		Ordem Pagamento
MedioFondo	> 16	Elites	Verde	Magenta	Ordem Pagamento
		Masters	Vermelho	Roxo	Ordem Pagamento
		Veteranos A	Cinza	Bourdeaux	Ordem Pagamento
		Veteranos B	Castanho		Ordem Pagamento

2.2. Todos os atletas têm de participar obrigatoriamente no percurso em que se inscreveram.

2.3. Os atletas não federados menores deverão apresentar uma declaração do encarregado de educação a autorizar a participação na prova.

2.4. Os atletas poderão envergar uma indumentária à sua escolha, não sendo permitida a nudez, o uso de chinelos/sandálias, ou outros acessórios que comprometam a segurança dos participantes.

2.5. É obrigatório o uso de capacete de ciclismo homologado. O não cumprimento desta regra implica a exclusão imediata da Prova.

2.6. A participação na Prova é voluntária, e da responsabilidade exclusiva de cada participante, que assume na totalidade os riscos inerentes à sua participação (sem prejuízo de a mesma estar coberta por apólice de seguro específica).

2.7. Para participar é obrigatório o atleta ter a sua licença em dia como federado na Federação Portuguesa de Ciclismo, nas classes de Competição ou de Ciclismo para Todos (CPT). Nos restantes casos, a Organização garante a subscrição de um seguro de Acidentes Pessoais e Responsabilidade Civil, com as coberturas legalmente exigíveis, e cujas apólices abrangem a totalidade dos participantes.

2.8. Está impedida a participação na prova a atletas a cumprir sanções pelas respetivas federações



por uso de substâncias dopantes.

2.9. Na prova é permitida apenas a utilização de veículos de duas rodas (Bicicleta de estrada, bicicleta todo-o-terreno, cyclo-cross, tandem) e bicicletas adaptadas ao paraciclismo sem qualquer tipo de motorização.

3. PROVA E PERCURSO

3.1. A Prova terá uma extensão total de 140 Km no percurso de GranFondo e 80 Km no percurso de MedioFondo, disputando-se da seguinte forma:

3.1.1. Será dada a partida em grupo, com andamento controlado pela viatura que segue na dianteira do pelotão, circulando a uma velocidade aproximada de 25km/h.

3.2. A partir dos 3Km, aproximadamente, a Prova realiza-se em regime de andamento livre.

3.3. O limite máximo de tempo para terminar a Prova é de 6 (seis) horas.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições estão limitadas a um máximo de 1000 participantes no somatório das duas distancias. A este total poderão acrescer até 100 inscrições atribuídas por convite pela organização.

4.2. As inscrições são efetuadas diretamente no site www.PROZIS.com, até às 23:59 do dia 30/09/2019, ou quando for atingido o limite máximo de participantes, sendo respeitada a ordem cronológica das inscrições eletrónicas.

4.3. O levantamento da documentação, incluindo a placa frontal da bicicleta, será efetuado no secretariado da prova, a funcionar no Pavilhão Desportivo Eduardo Mansinho das 15h00 às 19h00 do dia 12 de Outubro e das 07h00 às 08h30 do dia 13 de Outubro. Para o levantamento da documentação no secretariado é obrigatória a apresentação do termo de responsabilidade assinado, um documento de identificação (BI ou Cartão de Cidadão) e a licença federativa devidamente regularizada, no caso de ter feito a inscrição como filiado. O levantamento da documentação pode ser efetuado por outra pessoa desde que seja portador e apresente no secretariado os originais ou cópias com os dados perfeitamente legíveis dos documentos (BI ou Cartão de Cidadão e a licença federativa) do atleta ausente, assim como o termo de responsabilidade devidamente assinado pelo mesmo atleta.



4.4. Ao inscrever-me no Douro Granfondo 2019, autorizo que a Organização, Prozis e a Stop&Go comunique comigo via sms e email com os seguintes fins:

- informação dos dados de pagamento
- informação dos dados de participante
- informação classificativa
- informação sobre a prova

4.5. Nenhuma inscrição poderá ser confirmada e/ou aceite após as 00:00 do dia 01/10/2019.

5. TAXAS

5.1. A participação na Prova está sujeita às seguintes taxas de inscrição:

1.ª Fase de Inscrições

15 Maio a 15 Junho 2019 ---- **25,00€**

2.ª Fase de Inscrições

16 Junho a 31 Julho 2019 ---- **30,00€**

3.ª Fase de Inscrições

1 Agosto a 30 Setembro 2019 ---- **35,00€**

5.2. O KIT DE PARTICIPANTE inclui:

Participação no Granfondo Tavira
Gel Energética, oferta Prozis
Barra Energética, oferta Prozis
Abastecimentos sólidos e líquidos
Balneários para banhos
Primeiros socorros e assistência médica
Assistência mecânica profissional
Livro de prova digital
Merchandising/Brindes
Frontal com chip electrónico
Classificação através de chip electrónico
Seguro
Recovery Final, oferta PROZIS
Medalha de Finisher



Prémios por categoria
Almoço

6. ATRIBUIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE FRONTAIS

6.1. Cada atleta participará com o número fornecido pela Organização que é atribuído sequencialmente após confirmado o pagamento da taxa de inscrição.

6.2. Todos os participantes deverão colocar a placa frontal da bicicleta na posição correta, na parte dianteira, na zona do guiador de modo a ser bem visível em toda a sua superfície. Todo o atleta que não cumpra esta regra será excluído da prova, não sendo enquadrado pela sua organização. É estritamente proibido alterar os conteúdos gráficos constantes na placa frontal da bicicleta, ou acrescentar qualquer tipo de mensagem ou imagem seja de cariz publicitário ou não. O chip não deve ser removido da posição na qual se encontra na placa (frontal) da bicicleta entregue a cada participante.

6.3. A partida será delineada por Boxes de acordo com a inscrição.

6.4. A distribuição de BOXES de partida será feita exclusivamente por ORDEM DE PAGAMENTO. Cada uma das boxes será dividida por cada 100 frontais, sendo importante notar que haverá uma zona reservada para convidados à frente destas boxes. Os primeiros 100 frontais atribuídos correspondem à BOX 1 de partida e assim sucessivamente, ou seja:

BOX 0 (Convidados/VIP)

BOX 1 (frontais 100-199)

BOX 2 (frontais 200-299)

BOX 3 (frontais 300-399)

BOX 4 (frontais 400-499)

BOX 5 (frontais +500)

7. CLASSIFICAÇÕES E ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

7.1. Será definida uma classificação geral nas categorias em Prova:

- MédioFondo Masculino e Feminino
- GranFondo Masculino e Feminino



Clube Bike Team Távira
Centro Coordenador de Transportes
Rua dos Pelames, 1 piso, Loja 41, 8800-411 Távira
Correio eletrónico: biketeamtavira@gmail.com
www.clubebiketeamtavira.com
www.facebook.com/pages/Clube-Bike-Team-Tavira



CENTRO CULTURAL DESPORTIVO UNIÃO
CICLISMO TAVIRENSE
Rua tenente-coronel Melo Antunes, lote 1 loja 1-A
8800 687Távira
TELEFONE/FAX 281328888 TELEMÓVEIS Nº 961731260
Correio eletrónico: uniao.ciclismo.tavirense@gmail.com



Núcleo de Cicloturismo da Luz de Távira
Estrada de Amaro Gonçalves, caixa postal 1048 G |
8800-120 Luz de Távira
Correio eletrónico: ncluztavira@sapo.pt

7.2. Os primeiros três classificados nos escalões receberão um Troféu:

MédioFondo	GranFondo
Escalões Masculinos	Escalões Masculinos
Elites – Até 30 Anos Masters – 30 – 40 anos Veteranos A – 40 – 50 anos Veteranos B – Mais 50 anos	Elites – Até 30 Anos Masters – 30 – 40 anos Veteranos A – 40 – 50 anos Veteranos B – Mais 50 anos
Escalões Femininos	Escalões Femininos
Elites – Até 30 Anos Masters – 30 – 45 anos Veteranas – Mais 45 anos	Elites – Até 30 Anos Masters – 30 – 45 anos Veteranas – Mais 45 anos

7.4. A participação nas cerimónias protocolares é obrigatória. Em caso de ausência, o atleta perderá o direito ao prémio, salvo em casos devidamente justificados pelos atletas, e aceites pelo organizador.

7.5. Poderão ser atribuídos outros prémios e brindes, tais como:

- Prémio Meta Volante (GranFondo, em masculinos e femininos)
- Prémio Montanha (MédioFondo e GranFondo, em masculinos e femininos)
- Prémio Equipa (3 primeiros atletas da equipa a cruzar a meta)
- Equipa mais distante

8. DINÂMICA DA PROVA

8.1. A prova decorrerá em **ESTRADAS ABERTAS AO TRÂNSITO**. Todos os participantes deverão respeitar escrupulosamente as regras de trânsito constantes no código da Estrada, com especial atenção à obrigatoriedade de circular pela direita e respeitar as regras de prioridade nos cruzamentos. Quem não respeitar estas regras será imediatamente expulso da prova e ficará impedido de participar em posteriores edições da mesma. Cada participante concordou no momento da inscrição que declara conhecer e assumir os riscos inerentes à participação numa prova aberta ao trânsito. Nesta declaração o atleta exclui a possibilidade de responsabilizar a organização por qualquer acidente derivado da sua participação na prova do qual seja responsável. No entanto todos os participantes estarão cobertos pelo seguro, seja federativo seja pelo seguro de prova subscrito pela organização. Declara ter recebido da organização todas as informações necessárias e



por mim solicitadas sobre os riscos inerentes à minha participação no Granfondo Távira 2019, tendo tomado plena consciência de que a prova decorre em estradas abertas à circulação de veículos estranhos ao evento e com os quais poderei cruzar-me; que passarei por cruzamentos abertos ao trânsito, pelo que me comprometo a usar do máximo cuidado e prudência na travessia dos mesmos; que há zonas do percurso, seja pelo estado do piso ou pela inclinação acentuada da estrada, que fui devidamente alertado pela organização para as mesmas e os riscos que daí possam resultar.

8.2. A organização não poderá ser responsabilizada por qualquer acidente que o participante possa causar ou ser vítima, nem de eventuais dívidas contraídas pelos participantes antes, depois ou no decurso do passeio, nem de avarias ou extravios que possam sofrer bicicletas e/ou outros equipamentos dos participantes. Ao inscrever-se, o participante está implicitamente a isentar a organização de responsabilidade por perda ou deterioração de objetos pessoais sob qualquer circunstância.

8.3. É estritamente proibida a assistência dada aos atletas por viaturas de apoio estranhas à organização. É igualmente proibida a circulação de veículos de acompanhantes no meio dos ciclistas em prova. Serão fornecidas pela organização informações sobre os locais aconselhados para os acompanhantes poderem assistir à passagem e dar apoio aos atletas. As forças de segurança que enquadram a prova impedirão a circulação de veículos de apoio no meio dos ciclistas em prova, assegurando o cumprimento do código da Estrada.

8.4. A prova será enquadrada por forças de segurança, compostas por elementos da GNR, pertencentes a corporações do território e à brigada de trânsito, que garantirão o cumprimento das normas de trânsito por parte de todos os elementos envolvidos na prova e dos restantes veículos em circulação.

8.5. O controlo de tempo de cada atleta será efetuado com meios eletrónicos, recorrendo à utilização de chips. A utilização do chip é obrigatória, devendo o atleta cumprir as regras para o seu correto posicionamento e utilização. O uso incorreto do chip ou a sua não utilização por parte de um atleta implicará o não registo da sua passagem nos controlos de passagem estipulados pela organização, acarretando a desclassificação do atleta, com a consequente ausência da lista final de tempos e a perda de direito ao seu diploma de participação.

Os controlos de passagem e de recolha de tempos estarão situados na partida e chegada e noutros pontos ao longo do percurso de prova. A contagem de tempo é a de chegada à meta e não o tempo de chip.

8.6. A fim de assegurar a integridade e a segurança dos atletas, existem cinco pontos de controlo de prova, onde serão estipulados limites de tempo de passagem. Os atletas que cheguem aos pontos



de controlo de tempo após a hora limite estipulada, serão obrigados a abandonar a prova, sendo recolhidos pelo veículo “vassoura” da organização até à zona de meta. Os participantes que cheguem aos locais mencionados após a hora indicada ou circulem a uma velocidade média inferior a 20km/h no percurso do GranFondo serão impedidos de prosseguir e poderão optar por ser recolhidos por staff da Organização. Os participantes que optem por seguir pelos seus próprios meios serão obrigados a entregar no posto de controlo de tempo ou a outro elemento da organização a sua placa de bicicleta com o respetivo número de participante, deixando de ser enquadrados pela organização da prova e assumindo por sua conta e risco o seu destino a partir desse momento.

8.7. Os atletas que desistam no decorrer da prova devem dirigir-se aos membros da organização, pessoalmente ou por telefone, anunciando a sua desistência. Ao ser detetada a ausência de um atleta, podem ser espoletados meios de socorro e de resgate. O desrespeito por esta norma responsabilizará o atleta que não fez esta comunicação pelos custos do processo de busca e resgate. Para além disso será sancionado com a proibição de participar em edições posteriores da prova.

8.8. Os atletas devem respeitar escrupulosamente os horários, designadamente o horário da partida, assegurando-se que partem antes do carro vassoura. Se não o fizerem estarão desenquadrados da prova, participando por sua conta e risco. Fecho do controle de partida (km 0) às 09h15.

8.9. A organização disporá de um acompanhamento de ambulâncias. Em caso de necessidade os participantes devem solicitar a ajuda aos elementos da organização que desencadearão os meios de assistência necessários.

8.10. A organização disporá de assistência mecânica ao longo da prova que procurará resolver os problemas mecânicos possíveis de resolver em cenário de prova. Em caso de avaria, a mão-de obra será gratuita, no entanto as peças de substituição serão cobradas aos atletas que delas necessitem. Das intervenções asseguradas pelas equipas de assistência estão excluídas as reparações de furos. A assistência mecânica será composta por equipas móveis que se deslocarão ao longo do percurso, no entanto por razões de dinâmica da prova ou por dificuldades de posicionamento este serviço poderá não assegurar a assistência a todos os participantes. A existência desta assistência mecânica não iliba os participantes do dever de preparar devidamente a sua bicicleta, assegurando-se que esta se encontra nas melhores condições quando alinham à partida. A organização não poderá nunca ser responsabilizada pelo abandono de um atleta por falta de assistência mecânica.



8.11. Os atletas em prova deverão garantir o transporte de alimentos e de líquidos para a sua reposição alimentar e de hidratação. No entanto, a organização montará em locais a divulgar antes da prova postos de reabastecimento, onde dispensará alguns alimentos e bebidas.

8.12. Por questões de segurança, é proibido o uso de auscultadores como acessório de dispositivos para ouvir musica ou para uso do telemóvel, por parte dos participantes durante a prova.

8.13. A organização tem o direito de poder fazer alterações do traçado e do funcionamento da prova, quando por algum motivo se justifique, sem que por esse motivo tenha que compensar os participantes.

8.14. Assumo que a organização do GranFondo Tavira 2019 recomendou a todos os participantes a realização de um exame médico completo antes de participar neste passeio, pelo que abduco de responsabilizar a referida entidade caso sofra algum tipo de prejuízo resultante de problemas de saúde que possam resultar da minha participação na prova. Declaro assumir totalmente eventuais riscos para a minha saúde que possa implicar a participação na GranFondo Tavira.

9. ECO RESPONSABILIDADE

9.1. Os participantes são obrigados a ter uma conduta responsável no que respeita à limpeza e preservação do meio ambiente em todo as zonas utilizadas pela prova, desde o percurso da prova até à zona de saída e de chegada. É proibido o arremesso de resíduos para o chão, antes durante e no final da prova. Cabe aos participantes terem o cuidado de guardar consigo os resíduos das embalagens de alimentos e bebidas usadas na sua reposição durante a prova. No final da prova e nas zonas de reabastecimento serão disponibilizados pela organização recipientes para depositar o lixo transportado pelos atletas. O desrespeito por esta regra implica a imediata exclusão do atleta da prova.

10. SANÇÕES

Serão sancionados os participantes que:

10.1. Não respeitem as regras e o código da Estrada, tendo em conta o facto de as estradas estarem abertas ao trânsito.

10.2. Não respeitem as ordens e indicações dadas pelas forças de segurança e pelos elementos da organização.



10.3. Não passem pelo controlo de saída, pelo controlo de meta ou pelos outros pontos de controlo existentes ao longo do percurso.

10.4. Sujem ou degradem o percurso e demais zonas utilizadas na prova

10.5. Disponham ou sejam auxiliados por veículo de apoio próprio circulando no meio da prova e atrapalhando o andamento dos restantes ciclistas.

10.6. Adotem um comportamento antidesportista, socorrendo-se de meios irregulares para obterem vantagem na sua cronometragem final.

10.7. Adotem comportamentos que impeçam o normal desenrolar da prova e que vão contra este regulamento.

10.8. Em caso de desistência, não o comuniquem à organização. Sanções que podem ser aplicadas: Exclusão da prova, sem direito a classificação nem diploma. Inclusão do nome na lista de atletas sancionados, a publicar posteriormente à prova. Impedimento de participar em edições posteriores da prova. Sanções impostas pelas autoridades policiais que enquadram a prova, caso as infrações sejam detetadas pelas autoridades e as mesmas considerem ser merecedoras de sanção.

10.9. As infrações ao presente regulamento podem ser detetadas e comunicadas pelos membros da organização ou pelos agentes da autoridade que enquadram a prova, cabendo ao Júri de Prova a decisão final quanto às sanções a aplicar aos atletas em causa.

11. DIREITOS DE IMAGEM

A inscrição na prova e a consequente aceitação deste regulamento implica obrigatoriamente a autorização do participante para que a organização possa efectuar a gravação total ou parcial da sua participação, podendo utilizar essas imagens livremente para a divulgação e promoção da prova em todos os suportes (televisão, rádio, imprensa, internet, cartazes, cartões e flyers, fotos e vídeos). Cede assim todos os direitos de imagem relativos à exploração comercial e publicitária desses registos, sem direito a receber nenhuma compensação económica por parte da organização.



Clube Bike Team Távira
Centro Coordenador de Transportes
Rua dos Pelames, 1 piso, Loja 41, 8800-411 Távira
Correio eletrónico: biketeamtavira@gmail.com
www.clubebiketeamtavira.com
www.facebook.com/pages/Clube-Bike-Team-Tavira



CENTRO CULTURAL DESPORTIVO UNIÃO
CICLISMO TAVIRENSE
Rua tenente-coronel Melo Antunes, lote 1 loja 1-A
8800 687Távira
TELEFONE/FAX 281328888 TELEMÓVEIS Nº 961731260
Correio eletrónico: uniao.ciclismo.tavirense@gmail.com



Núcleo de Cicloturismo da Luz de Távira
Estrada de Amaro Gonçalves, caixa postal 1048 G |
8800-120 Luz de Távira
Correio eletrónico: ncluztavira@sapo.pt

12. PROTEÇÃO DE DADOS

A organização do **TAVIRA GRANFONDO** respeita integralmente a lei de proteção de dados, atualmente em vigor. Os atletas assumem o conhecimento e autorizam a introdução e o tratamento dos seus dados pessoais nos ficheiros da entidade organizadora da prova, para a sua utilização no desenvolvimento, gestão administrativa e comercial e outras atividades. A política de privacidade permite, no entanto que qualquer atleta possa solicitar a alteração ou remoção dos seus dados, mediante um pedido efetuado por e-mail: granfondotavira@gmail.com

13. OUTROS

13.1. A organização não se responsabiliza por qualquer extravio ou avaria que possam afetar as bicicletas ou outros equipamentos dos participantes. O participante iliba a organização da responsabilidade por qualquer perda ou deterioração de objetos pessoais, em qualquer circunstância.

13.2. Motivos de força maior podem obrigar a organização a suspender e adiar a prova. Nesta situação não poderão ser exigidas responsabilidades à organização, não tendo esta a obrigação de compensar economicamente ou de qualquer outra maneira nenhum atleta ou qualquer pessoa ou entidade por este facto.

13.3. Ao efetuar e validar a inscrição no GranFondo Tavira, os participantes assumem o conhecimento e a aceitação sem reservas deste regulamento, renunciando a qualquer procedimento legal contra a organização, derivada da sua participação na prova.

13.4. A organização constituirá um Júri de Prova, composto por cinco elementos da organização que decidirá sobre as sanções a aplicar e a todos os assuntos relacionados com a prova que não foram objeto de regulamentação ou sobre más interpretações do presente regulamento.



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Tavira MedioFondo

Eu, _____
portador do documento de identificação [BI / Cartão de Cidadão / Passaporte / Outro*] nº
_____ válido até _____ / ____ / ____ [AAAA / MM / DD], residente em

Código Postal _____ - _____ Localidade _____

Encarregado de Educação de _____
portador do documento de identificação [BI / Cartão de Cidadão / Passaporte / Outro*] nº
_____ válido até _____ / ____ / ____ [AAAA / MM / DD], residente em

Código Postal _____ - _____ Localidade _____

* riscar o que não interessa

Declaro que:

Autorizo o meu educando a participar na atividade acima indicada

Assumo nos termos e para efeito dos dispostos no nº2 do Art. 40º da Lei 5/2007, de 16 de janeiro (Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto), a especial obrigação nela consignada e informo que me assegurei previamente junto de entidade médica que o meu educando não apresenta quaisquer contra-indicações para a prática do exercício que se desenvolverá no âmbito da atividade acima indicada

Autorizo que sejam capturadas imagens do meu educando no âmbito da atividade acima indicada, com respeito pela legislação vigente e para uso exclusivo em ações de divulgação e promoção da respetiva atividade.

_____, _____, _____
(Local) (dia) (mês) (ano)

(assinatura do Encarregado de Educação)

